



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 099, DE 07/08/2014

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com a Resolução 019/2011 do CONSEPE, e com base na solicitação do Curso de Tecnologia em Produção Moveleira,

RESOLVE:

**Art 1º - DESIGNAR** como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Tecnologia em Produção Moveleira, os docentes descritos abaixo, atribuindo-lhes para este fim 1 (uma) hora-semanal:

- ✓ Kiciosan da Silva Bernardi - Presidente  
Período: 08/05/2014 a 07/05/2017
- ✓ Valdir Eduardo Olivo  
Período: 09/07/2014 a 10/12/2014
- ✓ Everton Cezar do Prado  
Período: 09/07/2014 a 10/12/2014
- ✓ Diego José da Silva Batista  
Período: 09/07/2014 a 10/12/2014
- ✓ Cátia Capeletto  
Período: 09/07/2014 a 10/12/2014

Art. 2º - Retificar a Portaria Interna do CEO n. 058/2014.

Chapecó, 07 de agosto de 2014.

**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
**Diretora Geral**